



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0274/2021 – Instituto de Pesquisa Saúde e Educação – IPSE.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BINVA4QYVBKA08JNMLIDOQ

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0274/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Felícia Maria Macedo Araújo, Portador do CPF nº 812.490.985-72 e RG nº 76738434 SSP/BA, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125-89 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sr.ª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF n.º 996.200.155-72 neste ato denominados simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO - IPSE, estabelecida na Rua da Grecia, nº ,145 – São João – Feira de Santana – Ba – CEP 44.051.698, inscrita no CNPJ nº 63.110.431/0001-20, neste ato representada pelo Sr Anderson Lopes Santos (presidente), portador da carteira de identidade RG nº 0964554704 SSP/BA e CPF nº 012.181.095-05 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, conforme disposições constantes do contrato nº 0274/2021, oriundo do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 007/2021, e do Art. 65, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de R\$ 288.912,00 perfazendo 6,018% no valor inicialmente contratado conforme planilha abaixo referente ao LOTE 001 – 003 E 004 do citado contrato:

LOTE 001

| SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| DESCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO/HORA | PRAZO /MÊS | QTD MENSAL | QTD GLOBAL DE HORAS | VALOR TOTAL 4 MESES |
| AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO | 7,65 | 3 | 160 | 480 | 3.672,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 7,65 | 3 | 160 | 480 | 3.672,00 |
| CONDUTOR NÍVEL II | 9,05 | 3 | 640 | 1.920 | 17.376,00 |
| DIGITADOR(A) | 7,65 | 3 | 320 | 960 | 7.344,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 32.064,00 |
| HOSPITAL 15% | | | | | |
| DESCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO/HORA | PRAZO/MÊS | QTD MENSAL | QTD GLOBAL DE HORAS | VALOR TOTAL 4 MESES |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | 8,50 | 3 | 480 | 1.440 | 12.240,00 |
| | | | | | 12.240,00 |
| PSF | | | | | |

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| DESCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO/HORA | PRAZO/MÊS | QTD MENSAL | QTD GLOBAL DE HORAS | VALOR TOTAL 4 MESES |
|------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|---------------------|
| AUX. DENTISTA | 7,85 | 3 | 160 | 480 | 3.768,00 |
| AUX. DE LIMP. E MANUT. | 7,85 | 3 | 800 | 2.400 | 18.840,00 |
| MEDICO(A) | 101,36 | 3 | 320 | 960 | 97.305,60 |
| ODONTOLOGO (A) | 20,39 | 3 | 160 | 480 | 9.787,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | 129.700,80 |

LOTE 003

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| DESCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO/HORA | PRAZO/MÊS | QTD MENSAL | QTD GLOBAL DE HORAS | VALOR TOTAL 4 MESES |
|---------------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|---------------------|
| AUXILIAR DE ENSINO 40h/semanais | 12,34 | 3 | 800 | 2.400 | 29.616,00 |
| AUXILIAR DE ENSINO 20h/semanais | 9,26 | 3 | 800 | 2.400 | 22.224,00 |
| AUXILIAR DE OBRAS | 14,65 | 3 | 800 | 2.400 | 35.160,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 87.000,00 |

LOTE 004

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

| DESCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO/HORA | PRAZO/MÊS | QTD MENSAL | QTD GLOBAL DE HORAS | VALOR TOTAL 4 MESES |
|----------------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|---------------------|
| AUXILIAR DE OBRAS | 13,99 | 3 | 160 | 480 | 6.715,20 |
| AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO | 8,83 | 3 | 800 | 2.400 | 21.192,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 27.907,20 |

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação e Cultura tendo em vista que os quantitativos inicialmente contratados estão sendo insuficiente para atender diariamente as demandas das citadas secretarias, conforme previsão constante no artigo 65, I letra b da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade Gestora: | Fonte: | Atividade: | Elemento de despesa: | Valor |
|--------------------------------------|---------|------------------------------|----------------------|------------|
| Sec. De Educação e Cultura | 01 e 19 | 2012 | 33.90.39 | 87.000,00 |
| Sec. Infraestrutura e Serv. Públicos | 00 | 2070 | 33.90.39 | 27.907,20 |
| Sec. De Saúde | 02 e 14 | 2053 2054 2056 2099 | 33.90.39 | 174.004,80 |

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 02/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 01 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO – CONTRATANTE

FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CONTRATANTE

ISAIAS DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO - IPSE,
Sr Anderson Lopes Santos– Presidente – DENTENTORA DA ATA SRP - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - _____
Nome:
CPF nº:

02 - _____
Nome:
CPF nº:

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30